

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 354/2002

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-055/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **NESTOR BRANDÃO NETO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Administração de Empresas, desta Universidade.
- **Art. 2º** O candidato foi "Aprovado", com a dissertação intitulada "Gestão do conhecimento: uma abordagem dos comitês técnico-científicos em um centro de tecnologia aeroespacial", fazendo jus ao título de Mestre em Administração de Empresas.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA